

INDICAÇÃO Nº. 076/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação, conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o Setor Competente, para que sejam realizados estudos a fim de modificar o Código de Obras do Município, adequando a lei federal que estabelece regulamento para construção de novas calçadas com acessibilidade, sendo pressuposto para que seja expedido o habite-se dos imóveis.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2013.

Waldenei Simões

Vereador